



Of. P. n. 108/2015/CDC

Brasília, 8 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica a prejudicialidade do PL nº 1.682/2015.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para a adoção das providências cabíveis, que, nos termos do art. 163, II, do Regimento Interno da Casa, declarei prejudicado o Projeto de Lei nº 1.682/2015, do Sr. Ricardo Teobaldo, que “isenta os titulares de cartões de crédito e de débito e de conta corrente, conta salário e poupança da cobrança de tarifas”, em reunião realizada dia 8/7/2015.

Atenciosamente,

Deputado Eli Corrêa Filho
Presidente